



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 564/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2018/2019

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado Internacional em Ecologia Aplicada

Em associação com: Christian-Albrechts-Universität zu Kiel

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 10 a 30 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Mestrado Internacional em Ecologia Aplicada:

a) Titulares do grau de licenciado em Biologia (ou áreas afins) ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Biologia (ou áreas afins) conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Biologia (ou áreas afins) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo CC responsável por este ciclo de estudos;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder os candidatos que apresentem um currículo escolar, científico e/ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo CC responsável por este ciclo de estudos.

e) Titulares de proficiência em língua inglesa certificada internacionalmente pelo sistema IELTS (mínimo de 6.5) ou equivalente (TOEFL ibt 92, pbt 580). Este critério não se aplica aos candidatos de países onde a língua inglesa é língua nativa.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);

C. Qualidade da experiência adquirida anteriormente, (Ponderação 1/6).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta adicional que pode ser submetida, se necessário, explicando questões específicas e /ou documentação ausente;
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com classificações e respetiva tradução em inglês, (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) e respetiva tradução em inglês, (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certificado de proficiência em inglês (IELTS, TOEFL, Cambridge ou outros) (OBRIGATÓRIO, exceto para candidatos de países onde o inglês é a língua nativa);
- Curriculum vitae no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Duas cartas de recomendação; (OBRIGATÓRIO);
- Formulário de candidatura (fazer download do IMAE website). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 4500€ valor anual (A aguardar aprovação pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 9000€ valor anual (A aguardar aprovação pelo Conselho Geral).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto;
- José Paulo Filipe Afonso de Sousa.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 10 de julho de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09